

Normas de Participação Concurso “A Minha Montra é que é!”

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso «**A Minha Montra é que é!**».
2. O concurso destina-se a todos os agentes do comércio local do concelho de Penafiel que possuam estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, e a participação é de carácter gratuito.
3. O objetivo do mesmo é eleger as melhores montras do concelho.
4. O presente concurso é organizado pela Associação Empresarial de Penafiel (AEP) com o apoio da Câmara Municipal de Penafiel e da Junta de Freguesia de Penafiel, e em parceria com a imprensa local e regional.
5. O concurso realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:
 - A. 10 a 27 (23h59) de novembro de 2023: Período de inscrições e envio de fotografias da montra para o e-mail eventos@aepenafiel.pt para promoção/divulgação das montras a concurso
 - B. 1 a 20 (23h59) de dezembro de 2023: Período de concurso e avaliação do júri;
 - C. 1 de dezembro de 2023: Divulgação da lista definitiva dos participantes nos canais da AEP.
6. Os estabelecimentos a concurso devem apresentar uma montra de Natal original que se enquadre no tipo de negócio da empresa, e que contenha, entre outros, artigos ou produtos vendidos nesses estabelecimentos e deverão estar devidamente iluminadas de forma a poderem ser vistas pelo júri e pelo público dentro da data de realização do concurso.
7. As candidaturas devem ser apresentadas através do envio de email com os dados do espaço (nome comercial e localização), com fotografia da montra a concurso. O envio deve ser feito para o email eventos@aepenafiel.pt
8. Estão a concurso seis (6) prémios, sendo que serão atribuídos aos três (3) melhores do «**Prémio Júri**» e aos três (3) melhores do «**Prémio Imprensa**»:
 - A. O júri do «Prémio Júri» é composto por elementos externos e por representantes da Associação Empresarial de Penafiel, da Câmara Municipal de Penafiel e Freguesia de Penafiel (50% da votação) e Decorador e Arquiteto (50% da votação);
 - B. O júri do «Prémio Imprensa» é composto por elementos da imprensa regional;
9. As decisões do júri são irrevogáveis e delas não cabe recurso, salvo para situações de desrespeito grave pelo presente Regulamento.
10. A avaliação e classificação dos participantes pelo júri terá em consideração os seguintes critérios de ponderação - **a) Originalidade/Criatividade; b) Luminosidade; c) Mensagem;**

d) Adequação ao negócio da loja; e) Inovação; f) Colometria; g) Equilíbrio; h) Pormenorização; i) Utilização de materiais recicláveis, sendo que cada critério terá uma avaliação de 0 a 10 pontos.

11. Ganhará quem obtiver a melhor classificação por via da soma das classificações atribuídas pelos membros do júri e em caso de igualdade pontual, o desempate será feito por sorteio a realizar num vídeo em direto na página de facebook da AEP.

12. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2023, através dos canais da AEP e também na imprensa regional.

13. A entrega dos prémios decorrerá após o final do concurso, em data e local a designar pela Associação Empresarial de Penafiel (AEP).

14. PRÉMIOS:

A. Prémio Júri

Atribuído por um júri composto por 3 elementos da organização e 2 externos

- 1º Classificado - Voucher de estadia no valor de 500 euros;
- 2º Classificado - Voucher de estadia no valor de 250 euros;
- 3º Classificado - Inserção de publireportagem no Jornal AVERDADE.COM;

B. Prémio Imprensa

Atribuído por um júri composto por elementos da imprensa regional

- 1º Classificado - Publireportagem vídeo no Novum Canal;
- 2º Classificado - Inserção de meia página de publicidade no Jornal Imediato;
- 3º Classificado – Inserção de publicidade/Spots na Rádio Clube de Penafiel

15. Os prémios não são cumulativos. No caso de o Prémio Júri e/ou Imprensa coincidir em ambos, ganhará a montra que se classifique no lugar imediatamente a seguir.

16. Nenhum voucher será convertido em dinheiro.

17. As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Associação Empresarial de Penafiel através do contacto 255 718 020 (*4).

18. Parceria com imprensa local e regional.